



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente
Senhores Vereadores*

Acolhendo a sugestões de algumas pessoas da comunidade e familiares, proponho a denominação de JOÃO GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVA, uma via pública existente no Loteamento Campestre II, neste município.

Era casado com Alzira Gonçalves da Silva, com a qual, teve doze filhos, o homenageado veio a falecer no dia 24 de novembro de 1951, com 57 anos.

João Gustavo Teixeira da Silva, foi uma pessoa de grande influência na comunidade lajeadense, foi sempre trabalhador autônomo e desenvolvia diversas profissões, entre elas: tipógrafo, barbeiro, sapateiro, pedreiro, carpinteiro e marceneiro. Participou de diversas entidades e inclusive foi sócio fundador da Cooperativa Banco Popular de Lajeado, "A NOSSA CAIXINHA", hoje Banco Sicredi. Desenvolveu por longa data uma espécie de mini-imobiliária, pois, boa parte dos moradores de Lajeado que transferiram residência para municípios mais distantes, dando como exemplo a cidade de Porto Alegre, procuravam-no para que ficasse responsável pelas suas residências, para locá-las, tratar preço de aluguel, cobrar o referido aluguel e enviá-lo aos respectivos proprietários. Portanto, tratou-se de uma pessoa de grande envolvimento comunitário

Atenciosamente,

Lorival E. dos Santos Silveira

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PROJETO DE LEI CM Nº 059-04/2004

Denomina de JOÃO GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVA
uma Via Pública localizada no Bairro Campestre,
Loteamento Campestre II e dá outras providências.

Art. 1º - É denominada de JOÃO GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVA, a rua "D" localizada no Bairro Campestre, Loteamento Campestre II, nesta cidade, conforme no mapa que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de seu recebimento e de sua devida regularização junto a SEPLAN.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de novembro de 2004

Lorival E. dos Santos Silveira
Vereador